

Decreto de 15 de fevereiro de 1991.

Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências.

(Publicado no Suplemento do "Diário Oficial" da União de 18 de fevereiro de 1991)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 211, segunda coluna, **ONDE SE LÊ:**

"83.726, de 17 de julho de 1979;"

LEIA-SE:

"83.126, de 5 de fevereiro de 1979;"